



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 011/FUBE/2024

Inexigibilidade nº 004/FUBE/2024

OBJETO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES (FUBE) NA TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL, COM FULCRO NO ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

CONTRATADA:

PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.705.249/0001-53, com sede na Rua Demetrio Elias Djazi, n. 87, Aviação, município de São José dos Pinhais/PR, CEP. 83.045-400.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE:

A fundamentação da dispensa está contida no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, *ipsis literis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

JUSTIFICATIVA:

Pagamento de emolumentos para os atletas e equipes da Fundação Batistense de Esportes, bem como homologação de competições oficiais no município de São



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

João Batista na modalidade voleibol, categorias sub 14 e sub 18, para participação no Campeonato TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa PROSPECTION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA é uma sociedade limitada que coordena a prática e promove a realização de campeonatos com autorização da Federação Catarinense de Voleibol – FCV, com anuência da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

No caso em tela, não cabe justificativa de preço, por tratar-se de prestador exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo prestador.

DO PREÇO:

O valor total a ser pago é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta do orçamento de 2024 da Fundação Batistense de Esportes (FUBE), conforme segue: (6) 3.3.90.39.99.00.00.00.00.00.

São João Batista, 28 de agosto de 2024.

Alexandre Feller
Diretor Executivo da Fube